



Chave de Acesso da NFS-e
3162922221203019900018000000000000924065119579500



Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 31/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 18/06/2024 11:07:25
Número da DPS 16	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 18/06/2024 11:07:25

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	12.030.199/0001-80	-	-
Nome / Nome Empresarial	12.030.199 HELDER FRANCISCO LOPES	E-mail	-
Endereço	RIO DE JANEIRO, 533, TEREZA CRISTINA	Município	CEP
Simplex Nacional na Data de Competência	Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	São Joaquim de Bicas - MG	32920-000
		Regime de Apuração Tributária pelo SN	-
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial	16.684.664/0001-57	-	-
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail	-
Endereço	GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO	Município	CEP
		Contagem - MG	32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	São Joaquim de Bicas - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 3.120,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 3.120,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NBS: 122901100

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 20/06/24

[Handwritten signatures and stamps]
1610670442
1615558457

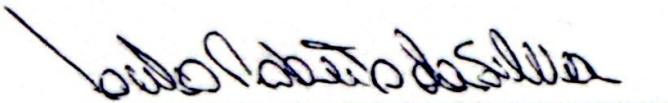
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **HELDER FRANCISCO LOPES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 12.030.199/0001-80, com sede **RUA RIO DE JANEIRO, n° 533, Bairro TEREZA CRISTINA**, CEP 32.920-000, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, neste ato representado, **HELDER FRANCISCO LOPES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 054.696.716-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



HELDER FRANCISCO LOPES

CNPJ: 12.030.199/0001-80

TESTEMUNHAS:

HELIO DOS SANTOS

Nome: HELIO DOS SANTOS

CPF: 05088346603

Nicolas Domingues Dos Santos

Nome: Nicolas Domingues Dos Santos.

CPF: 054.498.776.41

PESQUISA DE MERCADO


Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

HELDER FRANCISCO LOPES
CNPJ: 12.030.199/0001-80
Telefone: 31- 7162-2778
E-mail: helderlopez20@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 3.120,00



HELDER FRANCISCO LOPES
CNPJ: 12.030.199/0001-80

Rua Rio de Janeiro , 533, Tereza Cristina – Contagem /MG - CEP:32920-000



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Regional: NACIONAL

Núcleo:

Oficina: Oficina de recreação

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): HELDER FRANCISCO LOPES

Horário das oficinas: 09:00 às 11:00 h

Coordenador:

Mês: MAIO

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S			
20	EMILIA C. F. DE LIMA	63						P																										1		
21	ESTER DE SOUA RAMOS AMARAL	60																					P												1	
22	EUZENY DE OLIVEIRA GUIMARÃES	63																				P													1	
23	FRANCELINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	70																					P												1	
24	FRANCISCA LUCIA SOUZA SANTOS	78																														P			1	
25	FRANCISCA LUCIA DE SOUZA SANTOS	78																											P						1	
26	FRANCISCO SEBASTIÃO CAETANO	67													P																				1	
27	GENY PEREIRA PINHEIRO	81																					P												1	
28	GERALDO ALVES DE ANDRADE	64																																	1	
29	GILBERTO ALVES DE AZEVEDO	67																																		1
30	GISELDA MARIA DO NASCIMENTO COSTA	60														P																			1	
31	GLAUCIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	66														P																			1	
32	HELIO BRAZ	70																							P											1
33	HILSA ANA DIAS CASTRO	78																																		1
34	HUIOLIA MORAIS FERNANDES	78																															P			1
35	IVANY ALVES OS SANTOS	60																																		1
36	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA	63																																P		1
37	JANDIRA VICENCIA BARBOSA	69																																P		1
38	JANETE AUGUSTA DE OLIVEIRA	73																																P		1



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Regional: NACIONAL

Núcleo:

Oficina: Oficina de recreação

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): HELDER FRANCISCO LOPES

Horário das oficinas: 09:00 às 11:00 h

Coordenador:

Mês: MAIO

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS			
			1 Q	2 Q	3 S	4 S	5 D	6 S	7 T	8 Q	9 Q	10 S	11 S	12 D	13 S	14 T	15 Q	16 Q	17 S	18 S	19 D	20 S	21 T	22 Q	23 Q	24 S	25 S	26 D	27 S	28 T	29 Q	30 Q	31 S				
94	SUELY G. DA CRUZ	65							P																											1	
95	TANIA DE JESUS PEREIRA AZEVEDO	63							P																											1	
96	TEREZINHA DORES GONÇALVES	79													P																					1	
97	TEREZINHA MARIA MARTINS SANTOS	77													P																					1	
98	VALDI DE VASCONCELOS	76													P																					1	
99	VIOLETA RIBEIRO	89																					P													1	
100	VIRGÍNIA DE MENEZES PAULA	92																															P			1	
101	WILSON VITAL DA SILVA	76														P																				1	
102	ZÉLIA FARIAS	66																																		1	
103	ZELMA APARECIDA RITEUR	69																						P													1
104	ZENOBIÁ PIMENTA BARBOSA	69														P																				1	

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês: 106

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: Nacional	MÊS / ANO: Maio/2024
ATIVIDADE: Oficina de recreação	
NOME DO OFICINEIRO (A): Helder Francisco Lopes	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	06,07,08,13,14,15,20,21,22,27,28 e 29 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	08:00 às 08:30– Organização da sala de oficina e materiais 08:30 às 09:00 – Acolhimento usuários 09:00 às 11:00 – Oficina de recreação 11:00 às 11:30 – Lanche 11:30 às 12:00 – Organização sala/materiais
RELATÓRIO	As rugas que surgem contam histórias. Em um momento de descontração foi falado sobre o envelhecimento e suas experiências, momento esse, em que cada idoso pode se expressar, contado sua trajetória até os dias de hoje e compartilhando suas experiências, foi um momento de muita alegria e fortalecimento de laços entre o grupo.

DATA DA ENTREGA: 31/05/2024

RESPONSÁVEL:



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202406201125cde79d8891f
Data e Hora: 20/06/2024 às 05:25:25
Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: HELDER FRANCISCO LOPES 05469671674
CPF/CNPJ: 12.030.199/0001-80
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492